

2

Conceitos Básicos

No contexto do processo de formação de palavras na Língua Portuguesa, lidamos com alguns elementos específicos que, para critérios de análise, começaremos a definir.

Bloomfield (1957) conceitua **forma livre** como a que pode constituir sozinha um enunciado. Dessa forma, define as **formas presas** como as que não são livres, ou seja, as que não podem constituir um enunciado quando isoladas. Assim, vocábulos como *casa, chave, sim, nunca* são formas livres. Por outro lado, formas como *-logia, -fagia, -logo, in-, pseudo-, agri-* podem ser classificadas não como livres, mas como presas, pois só ocorrem combinadas com outras formas na constituição de um enunciado.

Desse modo, **palavra** é, para Bloomfield, a forma livre mínima, ou seja, aquela capaz de por si só ser um enunciado e indivisível em unidades do mesmo nível. Essa definição leva, todavia, a uma questão problemática. Em *guarda-chuva* temos uma palavra que pode ou não ser subdividida, já que se constitui de duas formas livres.

A definição de palavra é uma das mais difíceis de serem feitas, uma vez que devem ser levadas em consideração questões fonológicas, morfológicas, sintáticas e semânticas. Na Gramática Tradicional, a palavra era considerada a unidade mínima da análise lingüística, mas, no estruturalismo, o foco de descrição passou a ser o morfema, deixando a palavra com menos relevância na estrutura da língua. Conforme lembra Basílio, quando isso ocorreu, ou seja, quando a análise de morfemas passou a ser o foco da morfologia, perdeu-se “*a clareza sobre a razão de ser da palavra como unidade estrutural*” (Basílio, 2005:19). Naturalmente, ao conceito de palavra como unidade estrutural é ligado também o conceito de flexões, de composição e de derivação.

Câmara Jr. (1977) adicionou à proposição de Bloomfield o conceito das **formas dependentes**, que são formas que não constituem um enunciado, quando isoladas, mas que, quando comparadas com as formas presas, mostram mais liberdade, já que podem ocupar diferentes posições em relação à palavra a que se ligam e aceitam a intercalação de outros elementos. Estas formas são, em sua maioria, as partículas proclíticas e enclíticas, preposições, artigos, etc.

Para Basílio (1974), as formas presas apresentam significado gramatical ou lexicalmente secundário exatamente pelo seu caráter distribucional. Surge, portanto, a divisão entre **forma livre / raiz** e **forma presa / afixos**.

Em relação à significação, há também outros elementos pertinentes à discussão, como por exemplo morfe e morfema.

Morfe, de acordo com Lounsbury (1966:379) “*é a seqüência fonêmica mínima a qual seja possível atribuir um significado*” e de acordo com Bloomfield (1966:27) **morfema** é a classe de morfes, “*é uma forma significativa recorrente que não pode ser novamente analisada em formas (significativas) recorrentes menores*”.

Raiz é o elemento mínimo que constitui a palavra e pode formar a base ou até mesmo a palavra; “*é o núcleo mínimo de um radical ou base*” (Idem: ibidem). O **radical** é o elemento nuclear, que se une a outro para a formação da palavra.

Vale a pena citar que Basílio (1974:93) esclarece que, apesar de o conceito de raiz ser básico para a análise morfológica, sua definição está diretamente ligada a critérios distribucionais, ou seja, o seu caráter de forma livre ou forma básica mínima da construção. Isso porque não se pode pensar que sempre é a raiz o elemento que contém o significado principal numa construção morfológica, como no caso da palavra *cigarreira*¹, “caixa para cigarros”. Neste caso, o sufixo *-eira* faz referência a caixa, que constitui o significado central da expressão *caixa para cigarros*, embora, *-eira* não seja uma raiz.

Por outro lado, ao usarmos o significado lexical para designar raiz também teríamos um problema, pois a palavra *pequeno* e o sufixo *-inho* apresentam significados lexicais semelhantes, porém, *-inho* não constitui uma raiz.

Não obstante, no estudo de formação de palavras é comum encontrar o uso indiscriminado de **base**, **raiz**, **radical** e até **palavra** para se referir ao mesmo elemento formativo. Porém, devemos perceber as distinções, pois, conforme vimos, tais definições não designam o mesmo elemento. Basílio (2005) prefere o uso do termo **base** para definir o elemento núcleo de uma construção morfológica em que o processo para formação de uma palavra opera.

Numa visão lexical, chamar o núcleo da formação de **base** é bem mais conveniente do que chamá-lo de **radical**, uma vez que as definições de radical

1 Exemplo da autora

deixam margem à não-limitação desse, pois ele pode apresentar várias formas, a depender de sua origem. Por isso, é mais seguro, na teoria lexical, trabalhar com o termo base, que é o centro da formação morfológica, sem a interferência do conceito etimológico.

É importante também a definição de **afixos**, que são morfemas aditivos que se diferenciam pela posição que tomam em relação à raiz ou base a que são ligados. Os prefixos ocorrem antes da raiz; os sufixos, depois. São definidos, pois, como morfemas não-autônomos que possuem características gramaticais (sufixos, principalmente), acrescentando idéias de grau ou mudança de uma classe de palavras para outra, e lexicais (prefixos, principalmente), que acrescentam significados. Os sufixos não têm a mesma força que os prefixos (Kehdi, 2002); estes se mostram mais autônomos do que aqueles, de acordo com vários autores.

É nesse ponto que ocorre o desencontro das definições. O que fazer com ?prefixos de palavras como *entressafra*, *contra-reforma*, que apresentam autonomia fonética e lexical? Enquadrá-los em um grupo distinto de afixos? Chegamos à conclusão de que não é tão fácil assim. No próximo capítulo, veremos quais são as possíveis saídas que autores oferecem para esse impasse.

A **composição**, pela Gramática Tradicional, é o processo de formação de palavras que consiste na criação de novos vocábulos pela combinação de palavras já existentes: *mula-sem-cabeça*, *passatempo*. Na junção dos elementos, ocorre um movimento em direção da significação una, global. Já nos compostos de base presa, tais como *geografia*, *ecologia*, *hidrofobia*, mantêm-se de modo mais relevante a significação composicional e a noção dos dois termos base_ componentes, o que se demonstra pela facilidade de formações em série: *geografia* / *geologia* / *ecologia* / *economia* / *agronomia* / *hidrofobia* / *agorafobia*, etc.

Quando os elementos constituintes conservam sua identidade fônica, há a composição por justaposição (*bem-amado*, *amor-perfeito*); já quando há fusão fonética, ocorre composição por aglutinação, (*boquiaberto*, *vinagre*).

Na **derivação**, tem-se um processo de formação que faz uso somente de um afixo adicionando-se a uma base. Se esse for anterior à base, tem-se derivação por prefixação; se posterior, derivação por sufixação.

Devemos, contudo, reafirmar que essas definições fogem do que será discutido, na medida em que o comportamento das formações do corpus contradiz

essas definições primárias.

Como podemos dizer que em *geógrafo* há uma composição se *geo* e *grafo* não são elementos livres na língua? Seu comportamento é similar a um prefixo e sua função na formação é muito semelhante à função de um prefixo: acrescentar uma idéia à formação.

Ou ainda, em *sobrepôr*, temos uma prefixação? O primeiro elemento parece ser relativamente autônomo para ser classificado como forma presa, sendo bem diferente do prefixo *des-* em *desfazer*, que realmente não é capaz de constituir um enunciado, ou seja, é uma forma presa.

Basílio (1974) lembra que, se levado em consideração que a raiz é o elemento detentor de significado, então em *contrário* devemos considerar *contra-* uma **raiz** e não um **prefixo**, o que colocaria _ vocábulos como *contra-argumento* enquadrados no processo de composição, já que *contra-* ocorre como raiz do ponto de vista morfológico.

Assim, *contrapor* e *contracenar* também se enquadrariam no processo composicional, uma vez que na composição temos mais de um núcleo, sendo ele mínimo ou não. Ainda, a autora ressalta a idéia de que *contrário* e *oposto* têm o mesmo significado lexical. Devido a isso, voltamos a afirmar que *contra-* seria realmente uma raiz e não um prefixo, já que usado com tal força lexical.

Sendo assim, Basílio (1974) conclui que serão raízes os elementos que possam ocupar a posição de raiz (núcleo) e afixos aqueles que estão sempre fora do núcleo (periféricos) nas construções morfológicas.

A discussão sobre as definições de derivação e composição será feita com mais detalhes no próximo capítulo.